



BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

Telêmaco Borba, 1 a 15 de Setembro de 2008

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/ 05/ 2002 e Regulamentado pelo Decreto Mun.10060-Editado em 12 paginas

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 155/2008

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, §1º da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme os quadros abaixo:

EMPRESA: JO SE APARECIDO DOMINGOS - W. BRAZ

Serviços de telecomunicações - Contratação de empresa especializada em serviço de locação e manutenção dos equipamentos, configurações e funcionamento, por ponto remoto, em rede local integrada sem fio, baseada em tecnologia Wi-Fi, conforme projeto básico no anexo VIII. Total estimado, de pontos remotos: 78.

VALOR MENSAL POR PONTO REMOTO: R\$213,00 (Duzentos e treze reais)

- O prazo de execução do contrato será de 12 (doze) meses, a vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, prorrogáveis, a critério da Administração, até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, conforme preceitos do Art. 67, § IV da Lei 8.668/93.

Telêmaco Borba, 02 de setembro de 2008

Maíleide Maria Bittercourt
Pregoeira

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 154/2008

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, §1º da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme os quadros abaixo:

EMPRESA: M. J. D. SILVA EPI - ME

Quantidade	Unidade	Objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
02	Unidade	Aparelho de telefone sem fio	73,50	147,00
LOTE 04				
Especificação do objeto				
Aparelho telefônico, sem fio, no mínimo 900 (novecentos) MHz, 2W (dois) watts, no mínimo alcance de 100 (cem) metros, no mínimo 02 (duas) canais com busca automática, agenda para no mínimo 10 (dez) números, no mínimo 04 (quatro) tipos de chamada com controle de volume, com controle de volume da conversação, com função flash, Cham: canal de frequência para uma melhor recepção da chamada, armazenamento multi-tela, alerta de bateria fraca, em rodízio rotaciona das últimas chamadas efetuadas, tela para localizador de foto, opção nos menus de tom e pulso, livro, com no mínimo 10 (dez) posições para diálogos rápidos. Produto com manual. Produto com garantia mínima de 06 (seis) meses. (Marca: Panasonic)				
01	Unidade	Objeto	24,00	24,00
LOTE 06				
Especificação do objeto				
Suporte para TV e Vídeo, com carterna em aço carbono, com pintura epóxi, ponteiros em plástico, com Kit de parafusos para TV 10" (tamanho original), com garantia mínima de 06 (seis) meses. (Marca: Informar)				
01	Unidade	Objeto	120,00	120,00
LOTE 07				
Especificação do objeto				
Escada de alúmin, com alumínio, altura no mínimo 120 (cento e vinte) metros, largura de borda antiderrapante, com no mínimo 05 (cinco) degraus, com garantia mínima de 06 (seis) meses. (Marca: Work)				
01	Unidade	Objeto	279,00	279,00
LOTE 08				
Especificação do objeto				
Bebidouro de garrafa, em aço inox, reservatório em capacidade mínima para 02 (dois) litros de água gelada, com no mínimo 05 (cinco) e 01 (uma) botões de água quente e de 110 (cento e dez) °C, temperatura da água gelada regulável no mínimo de 04 (quatro) a 10 (dez) graus Celsius, com garantia mínima de 06 (seis) meses. (Marca: Ledin)				
01	Unidade	Objeto	18,99	18,99
LOTE 09				
Especificação do objeto				
Garrafo de água com tampão e com o bebedouro de 01 (um) litro, capacidade de 20 (vinte) litros. (Marca: SL)				
30	Unidade	Objeto	11,25	338,00
LOTE 11				
Especificação do objeto				
Rádios de parede, 4 pinos, com pila inclusa, quadrado, em plástico resistente, com alarmes analógicos com pro, moedas ou branco e caixa com cora (azul, vermelho, amarelo ou verde) tamanho mínimo 26 (vinte e seis) centímetros por 26 (vinte e seis) centímetros, com garantia mínima de 06 (seis) meses. (Marca: Sun Light)				
TOTAL DA EMPRESA 1.688,99				

EMPRESA: OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA

Quantidade	Unidade	Objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	Unidade	Refrigerador	1.201,00	1.201,00
LOTE 05				
Especificação do objeto				
Refrigerador simples para conservação de medicamentos, capacidade mínima de 200 (duzentos) litros, compressor hermético com baixo consumo de energia, refrigerante ecológico livre CFC, com capacidade térmica constante, com conexão a ser feita, ultra silencioso, temperatura uniforme em toda a câmara, degelo auto automático, travancimento de condensador pré-queimado 4º (quarto grau) C = 11 0v (onze e dez), painel de controle e iluminação com alarme acústico, sistema fixo de energia elétrica, com manual em português, com garantia mínima de 12 (doze) meses. (Marca: Eletrolux RDE15)				
01	Unidade	Objeto	686,00	686,00
LOTE 10				
Especificação do objeto				
Estação de trabalho, confeccionada em EP de no mínimo 15 (quinze) milímetros, na cor azul, estrutura e puxadores na cor cinza, com as seguintes medidas mínimas: 1,50 (um virgula cinco) metros em um dos lados e por 1,18 (um virgula dezesseis) metros em um dos lados, por 0,62 (seis virgula dois) metros de altura, por 0,75 (sete virgula cinco) metros de altura, com 02 (dois) gavetas, 2 gavetas com chave, com garantia mínima de 06 (seis) meses. O licitante vencedor deve fornecer o manual de conformidade dos produtos e as normas da NR - 17 (dezoito) Ergonomia, do Ministério do Trabalho e Emprego, devidamente assinado por profissional capacitado para tanto. (Marca: Belo ERM-118150 - ER 110)				

Quantidade	Unidade	Objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
02	Unidade <td>Estação de trabalho</td> <td>266,00</td> <td>532,00</td>	Estação de trabalho	266,00	532,00

Estação de Trabalho, na cor azul, confeccionada em EP de no mínimo 15 (quinze) milímetros, estrutura e puxadores na cor cinza, com as seguintes medidas mínimas: 1,50 (um virgula cinco) metros em um dos lados e por 1,18 (um virgula dezesseis) metros em um dos lados, por 0,62 (seis virgula dois) metros de altura, por 0,75 (sete virgula cinco) metros de altura, com 02 (dois) gavetas, 2 gavetas com chave, com garantia mínima de 06 (seis) meses. O licitante vencedor deve fornecer o manual de conformidade dos produtos e as normas da NR - 17 (dezoito) Ergonomia, do Ministério do Trabalho e Emprego, devidamente assinado por profissional capacitado para tanto. (Marca: Belo ERM-118150 - ER 110)

Quantidade	Unidade	Objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
02	Unidade <td>Estação de trabalho</td> <td>266,00</td> <td>532,00</td>	Estação de trabalho	266,00	532,00

Cadeira, em espuma injetada com densidade mínima de 65 (quarenta e cinco) Kg/m³ (cubicos), assento com no mínimo 39 (nove e nove) centímetros por 41 (quarenta e um) centímetros, encosto com no mínimo 26 (vinte e seis) centímetros por 27 (vinte e sete) centímetros, altura com 80 (oitenta) e 82 (oitenta e dois) centímetros, na cor azul, com no mínimo 05 (cinco) rodízios, e braço, e regulagem de altura, giratória, e garantia mínima de 06 (seis) meses. O licitante vencedor deve fornecer o manual de conformidade dos produtos e as normas da NR-17 (dezoito) Ergonomia, do Ministério do Trabalho e Emprego, devidamente assinado por profissional capacitado para tanto. (Marca: Poltronas Paraná)

Quantidade	Unidade	Objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
02	Unidade <td>Objeto</td> <td>99,25</td> <td>198,50</td>	Objeto	99,25	198,50

Arquivo de 40 (quatro e zero) folhas em papel branco, com 140 (cento e quarenta) e 210 (duzentos e dez) milímetros, com 25 (vinte e cinco) folhas de papel branco, com 210 (duzentos e dez) milímetros e com 25 (vinte e cinco) milímetros, com 25 (vinte e cinco) milímetros de espessura, com 25 (vinte e cinco) milímetros de largura, 45 (quarenta e cinco) centímetros de profundidade, 1,65 (um virgula sessenta e cinco) metros de altura, na cor azul com acabamento na cor azul ou alumínio, com garantia mínima de 06 (seis) meses. (Marca: L. unisa)

Quantidade	Unidade	Objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	Unidade	Objeto	239,50	239,50
LOTE 15				
Especificação do objeto				
Arquivos de aço, com 02 (dois) gavetas, altura mínima de 1010 (um mil e dez) milímetros, largura mínima de 470 (quatrocentos e setenta) milímetros, profundidade mínima de 550 (quinhentos e cinquenta) milímetros, com chave, sistema de fechamento das gavetas com dobradiças de nylon com puxador de nylon, capacidade mínima de 20 (vinte) litros por gaveta, chapa no mínimo 2,6 (dois e seis) milímetros, com garantia mínima de 06 (seis) meses. (Marca: L. unisa)				
01	Unidade	Objeto	2.697,00	2.697,00
LOTE 11				
Especificação do objeto				
Sistema de som portátil - no mínimo 250 (duzentos e cinquenta) W, com 01 (um) canal com no mínimo 06 (seis) entradas e no mínimo 120 (duzentos e cinquenta) W de potência com 8 (oito) canais, revestimento digital, duas caixas acústicas removíveis, cabo de ligação e dois microfones dinâmicos com suporte e cabo, com manual em português, com no mínimo 15 (doze) meses de garantia. (Marca: Mixer Clássico MXS-811, 2 caixas de som Frazer-F540, 1 caixas de som Waimo-Polipa 250, 2 microfones e Groov OS 852)				

TOTAL DA EMPRESA | 4.249,48

Quantidade	Unidade	Objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
12	Unidade	Objeto	97,66	1.171,92

EMPRESA: L. R. GARCIA & CIA LTDA

Quantidade	Unidade	Objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
10	Unidade	Objeto	168,70	1.687,00

EMPRESA: Y. S. COSTA & CIA LTDA

Quantidade	Unidade	Objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	Unidade	Objeto	980,00	980,00

EMPRESA: PARALELAS COM. DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Quantidade	Unidade	Objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	Unidade	Objeto	1.150,00	1.150,00

Quantidade	Unidade	Objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	Unidade	Objeto	1.095,00	1.095,00

Quantidade	Unidade	Objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
5.000	Un	Objeto	R\$ 0,57	R\$ 2.850,00
5.000	Un	Objeto	R\$ 0,20	R\$ 1.000,00
1.500	Un	Objeto	R\$ 0,14	R\$ 210,00
5.000	Un	Objeto	R\$ 0,18	R\$ 900,00

TOTAL DA EMPRESA | 2.215,00

Telêmaco Borba, 08 de setembro de 2008
Luiz Alberto Moura
Pregoeiro

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 137/2008

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, §1º da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme os quadros abaixo:

EMPRESA: PLASTIFÉROLA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA

Quantidade	Unidade	Objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
5.000	Un	Objeto	R\$ 0,57	R\$ 2.850,00
5.000	Un	Objeto	R\$ 0,20	R\$ 1.000,00
1.500	Un	Objeto	R\$ 0,14	R\$ 210,00
5.000	Un	Objeto	R\$ 0,18	R\$ 900,00

Saco Plástico, para lixo, na cor preta, com diâmetro na cor amarela, Sacos de 50 (cinqüenta) litros, 100 (cento) e 150 (cento e cinquenta) litros com capacidade mínima de 07 (sete) metros, saco de 200 (duzentos) litros com capacidade mínima de 11 (onze) metros.

Os diâmetros a serem gravados no saco de lixo de qualquer Profundidade Municipal de Telêmaco Borba - LIMPESA PÚBLICA. As lâminas devem ser o tamanho mínimo de 40 (quarenta) milímetros de altura e 05 (cinco) milímetros de largura. Produto com garantia de 12 (doze) meses marca Plastiférola.

Telêmaco Borba, 08 de setembro de 2008
Luiz Alberto Moura
Pregoeiro

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 153/2008

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, §1º da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme os quadros abaixo:

EMPRESA: RETIMAO RETIFICA DE MAQUINAS LTDA

Quantidade	Unidade	Objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	Un	Objeto	109.000,00	109.000,00

Caminhão 4x2 (quatro e dois) eixo quilômetros com cabine simples, cor bege aluminado, ano de fabricação e modelo 2008, motor diesel turbo e intercooler 04 (quatro) cilindros, com 140 (cento e quarenta) e 210 (duzentos e dez) milímetros, com 25 (vinte e cinco) folhas de papel branco, com 25 (vinte e cinco) milímetros de espessura, com 25 (vinte e cinco) milímetros de largura, 45 (quarenta e cinco) centímetros de profundidade, 1,65 (um virgula sessenta e cinco) metros de altura, na cor azul com acabamento na cor azul ou alumínio, com garantia mínima de 06 (seis) meses. (Marca: L. unisa)

Caminhão 4x2 (quatro e dois) eixo quilômetros com cabine simples, cor bege aluminado, ano de fabricação e modelo 2008, motor diesel turbo e intercooler 04 (quatro) cilindros, com 140 (cento e quarenta) e 210 (duzentos e dez) milímetros, com 25 (vinte e cinco) folhas de papel branco, com 25 (vinte e cinco) milímetros de espessura, com 25 (vinte e cinco) milímetros de largura, 45 (quarenta e cinco) centímetros de profundidade, 1,65 (um virgula sessenta e cinco) metros de altura, na cor azul com acabamento na cor azul ou alumínio, com garantia mínima de 06 (seis) meses. (Marca: L. unisa)

Telêmaco Borba, 08 de setembro de 2008
Luiz Alberto Moura
Pregoeiro

**EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE
PREÇÃO ELETRÔNICO Nº. 149/2008**

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme os quadros abaixo:

**EMPRESA: COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA
CNPJ. 95.433.397/0001-11.**

LOTE 02

Quantidade	Unidade	Objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
02	Un	Maca retrátil.	R\$ 2.225,00	R\$ 4.450,00

Especificação do objeto

Maca retrátil para ambulância com dimensões 1,86x0,58x0,46m (um vírgula oitenta e seis por zero vírgula cinquenta e oito por zero vírgula quarenta e seis) metros, estrutura em alumínio tubular, uniões e encaixes em alumínio fundido, fixações com pino elástico (sem solda), colchonete em espuma densidade mínima 33 (trinta e três), em material impermeável, com costura eletrônica, 02 (dois) cintos de segurança com sistemas de engate automático, 01 (um) cinto de segurança com sistema de engate de quatro pontas 04 (quatro) pontas, com 04 (quatro) rodízios com rodas de no mínimo 5" (cinco) polegadas, sendo no mínimo 02 (duas) com freio, sistema de elevação da cabeceira com variações de 0° (zero) a 90° (noventa) graus, alças laterais basculantes, sistema completo para adaptação em veículo de resgate, sistema de recolhimento de pernas e sistema de segurança automático anti-quedas, cada maca deverá vir acompanhada de uma trava tipo "tartaruga", 01 (uma) guia, 02 (dois) batentes dianteiros e demais porcas, parafusos e arruelas de fixação, com manual em português. Com garantia de 12 (doze) meses. Marca Marimar. Registro no Ministério da Saúde 10361670002.

LOTE 04

Quantidade	Unidade	Objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	Un	Balança Mecânica	R\$ 425,00	R\$ 425,00

Especificação do objeto

Balança mecânica, antropométrica adulto sendo: estrutura em chapa de aço carbono, acabamento em tinta poliuretano branco, régua antropométrica com escala de no mínimo 02 (dois) metros em alumínio, tampa de proteção para estribos, capacidade mínima de até 150 (cento e cinquenta) quilos, divisões de 100 (cem) gramas em 100 (cem) gramas, tapete de borracha anti-derrapante, pés de borracha sintética com regulagem de altura, régua em aço cromado, cursor em aço inoxidável, aferida e certificada pelo IPEM/INMETRO, dimensões mínimas da plataforma 38x29 cm (trinta e oito por vinte e nove) centímetros, com manual em português. Com garantia de 12 (doze) meses. Marca Welmy.

LOTE 07

Quantidade	Unidade	Objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
100	Kit	Material de proteção descartável.	R\$ 9,57	R\$ 957,00

Especificação do objeto

Material de proteção descartável para utilização dos profissionais de odontologia, cada kit contendo 01 (um) máscara, 01 (um) touca, 01 (um) jaleco tamanho "M" com manga, 01 (um) par de luvas estéril nº. 7,5 (sete vírgula cinco), 01 (um) campo de rosto 60x60 (sessenta por sessenta) centímetros, 01 (um) campo de mesa. Marca Descarpac / Anadona Ciex/Kamicon, Registro no MS 10330660019 - 10330660018 - 80175340003 - 10332820002 - Procedência Nacional.

LOTE 11

Quantidade	Unidade	Objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
03	Caixa	Lamina para bisturi	R\$ 13,00	R\$ 39,00

Especificação do objeto

Lamina de bisturi nº. 23 (vinte e três), em aço carbono, descartável, estéril, caixa com 100 (cem) unidades. Marca Solidor. Registro no MS nº 10237580026 procedência China.

LOTE 13

Quantidade	Unidade	Objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
02	Un	Cabos para Bisturi	R\$ 5,53	R\$ 11,06

Especificação do objeto

Cabos para Bisturi, em aço inoxidável, comprimento mínimo 20 (vinte) centímetros, para lamina número 23 (vinte e três). Marca ABC. Registro no MS nº 10304850059 - Procedência Nacional

LOTE 14

Quantidade	Unidade	Objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
05	Un	Fita hipalérgica	R\$ 2,58	R\$ 12,90

Especificação do objeto

Fita hipalérgica para curativos, composição: rayon de viscose, não tecido, com adesivo hipalérgico, porosa, com validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega, tamanho 25 (vinte e cinco) milímetros de largura por 10 (dez) metros de comprimento, tipo capa/carretel. Marca Ciex. Registro no Ministério da Saúde 10332829009.

Total da Empresa	R\$ 5.894,96
-------------------------	---------------------

**EMPRESA: BIUDES & OLIVEIRA EQUIPAMENTOS LTDA - ME
CNPJ. 08.602.040/0001-15.**

LOTE 03

Quantidade	Unidade	Objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	Un	Balança digital.	R\$ 300,00	R\$ 300,00

Especificação do objeto

Balança digital, com visor de cristal líquido, calibrador com no mínimo 04 (quatro) células de alta precisão, plataforma de vidro temperado com no mínimo 10 (dez) milímetros de espessura, desligamento automático, indicador de carga de bateria, capacidade para no mínimo 200 (duzentos) quilos, com manual em português. Com garantia de 12 (doze) meses. Marca G-Life modelo ZM1000

EMPRESA: LABOR IMPORT COML IMPORTADORA & EXPORTADORA LTDA - ME**CNPJ. 01.005.728/0001-79.****LOTE 05**

Quantidade	Unidade	Objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
100	Caixa	Adaptador de coleta	R\$ 37,50	R\$ 3.750,00

Especificação do objeto

Adaptador para coleta a vácuo, material plástico de uso único, transparente, não estéril, para agulha de coleta múltipla de sangue a vácuo, tubos de 13 (treze) e de 16 (dezesesseis) milímetros, com flange, com marca de guia, caixa com no mínimo 100 (cem) unidades. Marca Labor Import fabricante Shandong Weigao Group Medical Polymer CO Ltd – Proc China - tab nº 38.22.00.90 Registro Ministério da Saúde: 10369460034. validade 12 (doze) meses.

LOTE 08

Quantidade	Unidade	Objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
05	Caixa	Agulhas descartáveis.	R\$ 6,00	R\$ 30,00

Especificação do objeto

Agulha hipodérmica, descartável, calibre 30 x 8 mm, estéril, reta, atóxica, em aço inoxidável, caixa com 100 (cem) unidades. Marca Labor Import fabricante Shandong zibo Shanchuan med inst CO Ltd – Proc China - tab nº 38.22.00.90 Registro Ministério da Saúde: 10369460016. Validade 36 (trinta e seis) meses.

Total da Empresa**R\$ 3.780,00**

Telêmaco Borba, 11 de setembro de 2008

Luiz Alberto Heuer
Pregoeiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º 3694/2008

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º : 012/2008

CREDOR: IBAM – Instituto Brasileiro de Administração Municipal.

CNPJ/MF N.º 33.645.482/0001-96.

OBJETO: Elaboração de Plano de Cargos e Carreira do Funcionalismo e Magistério.

VALOR GLOBAL : R\$ 65.700,00 (sessenta e cinco mil e setecentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será dividido da seguinte forma:

Plano de Cargos e Carreiras e Sistema de Avaliação de Desempenho – com o valor de R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais); uma parcela de R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais) na conclusão da 2ª Etapa prevista na proposta; uma parcela de R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais) na conclusão da 5ª Etapa prevista na proposta; uma parcela de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais) ao final dos trabalhos;

Estatuto e Plano de Carreiras e Remuneração do Magistério – com o valor de R\$ 27.900,00 (Vinte e sete mil e novecentos reais); uma parcela de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais) na conclusão da 1ª Etapa prevista na proposta; uma parcela de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais) na conclusão da 4ª Etapa prevista na proposta; uma parcela de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) ao final dos trabalhos.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 03.005.04.122.0404.2028.3390.390500;

08.002.12.122.12012-075.3390.390000.

Fica dispensada a Licitação para contratação referente a despesa acima especificada, com fundamento no art. 24, inciso XIII da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 10 de setembro de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO

Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e em conformidade a Lei Municipal 1331/2002, observando o contido no Parecer Jurídico emitido, em observância ao contido na Instrução Normativa 01/2002 aprovada pelo Decreto n.º 9886, resolve RATIFICAR, o Edital de Credenciamento para prestadores de serviços na área da Saúde n.º 02/2008 e autorizar o credenciamento do profissional abaixo nominados, para assistência médica Ambulatorial na especialidade de Psiquiatria:

FERNANDO JOSÉ DOS SANTOS – CPF/MF 923.451.589-72

VALOR: R\$ 15,00 (quinze reais) a consulta, limitado a 500 atendimentos/mês

PRAZO CONTRATUAL: 12 MESES

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 26 de agosto de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO

Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 008/2008

O PROCURADOR GERAL, usando suas atribuições e nos termos do inciso II, do art. 3.º, da Lei n.º 1.141, de 22 de outubro de 1997.

R E S O L V E

Determinar a abertura de Sindicância destinada a apurar o contido no Protocolo n.º 4444/2007, incumbindo a Comissão Especial nomeada pela Portaria n.º 2028 de 01 de fevereiro de 2008, retificada pela Portaria n.º 2045 de 13 de maio de 2008, das diligências necessárias, devendo iniciar os seus trabalhos no prazo de 08 dias e concluí-los em 60 (sessenta) dias, conforme as disposições da Lei n.º 969/93 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Telêmaco Borba.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Telêmaco Borba, 15 de setembro de 2008.

PORTARIA N.º 006/2008

O PROCURADOR GERAL, usando suas atribuições e nos termos do inciso II, do art. 3.º, da Lei n.º 1.141, de 22 de outubro de 1997.

R E S O L V E

I – Determinar, com fulcro nos artigos 227 e 228 da Lei Municipal n.º 969/93, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta da servidora, matriculado sob o n.º 8856, em razão dos fatos constantes do Detalhamento no Memorando n.º 696/2008 da Divisão de Recursos Humanos, constitui infração prevista no art. 201 inciso IX da acima mencionada Lei Municipal.

II – Incumbir a Comissão Especial nomeada pela Portaria n.º 2028 de 01 de fevereiro de 2008, retificada pela Portaria n.º 2045 de 13 de maio de 2008 a dar cumprimento ao disposto no item precedente, devendo iniciar seus trabalhos no prazo de 08 (oito) dias a contar desta data e concluí-los em 60 (sessenta) dias, obedecendo ao rito processual disposto no Art. 232 e seguinte da Lei Municipal n.º 969/93.

III – Deliberar que os membros da Comissão possam reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Telêmaco Borba, 15 de setembro de 2008.

PORTARIA N.º 007/2008

O PROCURADOR GERAL, usando suas atribuições e nos termos do inciso II, do art. 3.º, da Lei n.º 1.141, de 22 de outubro de 1997.

R E S O L V E

Determinar a abertura de Sindicância destinada a apurar o contido no Protocolo n.º 2109/2007, incumbindo a Comissão Especial nomeada pela Portaria n.º 2028 de 01 de fevereiro de 2008, retificada pela Portaria n.º 2045 de 13 de maio de 2008, das diligências necessárias, devendo iniciar os seus trabalhos no prazo de 08 dias e concluí-los em 60 (sessenta) dias, conforme as disposições da Lei n.º 969/93 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Telêmaco Borba.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Telêmaco Borba, 15 de setembro de 2008.

PORTARIA N.º 2069

O PROCURADOR GERAL, usando suas atribuições e nos termos do inciso II, do art. 3.º, da Lei n.º 1.141, de 22 de outubro de 1997.

R E S O L V E

I – Determinar, com fulcro nos artigos 227 e 228 da Lei Municipal n.º 969/93, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta da servidora, matriculado sob o n.º 8856, em razão dos fatos constantes do Detalhamento no Memorando n.º 696/2008 da Divisão de Recursos Humanos, constitui infração prevista no art. 201 inciso IX da acima mencionada Lei Municipal.

II – Incumbir a Comissão Especial nomeada pela Portaria n.º 2028 de 01 de fevereiro de 2008, retificada pela Portaria n.º 2045 de 13 de maio de 2008 a dar cumprimento ao disposto no item precedente, devendo iniciar seus trabalhos no prazo de 08 (oito) dias a contar desta data e concluí-los em 60 (sessenta) dias, obedecendo ao rito processual disposto no Art. 232 e seguinte da Lei Municipal n.º 969/93.

III – Deliberar que os membros da Comissão possam reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Telêmaco Borba, 15 de setembro de 2008.

PORTARIA N.º 2069

O PROCURADOR GERAL, usando suas atribuições e nos termos do inciso II, do art. 3.º, da Lei n.º 1.141, de 22 de outubro de 1997.

R E S O L V E

I – Determinar, com fulcro nos artigos 227 e 228 da Lei Municipal n.º 969/93, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta da servidora, matriculado sob o n.º 8856, em razão dos fatos constantes do Detalhamento no Memorando n.º 696/2008 da Divisão de Recursos Humanos, constitui infração prevista no art. 201 inciso IX da acima mencionada Lei Municipal.

II – Incumbir a Comissão Especial nomeada pela Portaria n.º 2028 de 01 de fevereiro de 2008, retificada pela Portaria n.º 2045 de 13 de maio de 2008 a dar cumprimento ao disposto no item precedente, devendo iniciar seus trabalhos no prazo de 08 (oito) dias a contar desta data e concluí-los em 60 (sessenta) dias, obedecendo ao rito processual disposto no Art. 232 e seguinte da Lei Municipal n.º 969/93.

III – Deliberar que os membros da Comissão possam reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Telêmaco Borba, 15 de setembro de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO

Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO

Prefeito Municipal

Boletim Oficial Município de Telêmaco Borba-PR.**Órgão Oficial do Município Editado e Impresso pela Seção de Comunicação**

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170

Fone: (42) 3271-1091/3271-1167 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO

PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1062

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA GERAL DE GABINETE

PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1065

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL

AV. SANTOS DUMONT - FONE: (42) 3272-1922

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

SAMUEL KLABIN, 725 - FONE: (42) 3904-1560

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

RUA GOV. BENTO MUINHOZ DA ROCHA NETO, 116 - FONE: (42) 3904-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER, 1200 - FONE: (42) 3904-1522

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1066

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO

AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER 1200 - FONE: (42) 3904-1577

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA AFONSO PENA, 300 - FONE: (42) 3273-7450

PORTARIA Nº 2067

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1341, de 14 de maio de 2002,

R E S O L V E

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimentos de Fundos no valor de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), a SÉRGIO UBIRATÁ ALVES DE FREITAS, Secretário Geral do Gabinete, RG Nº 5.733.200-0 SSP/PR, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:
3390.30.00 Material de Consumo R\$ 1.500,00
Total: R\$ 1.500,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 04 de setembro de 2008.

ARNOLDO IGNÁCIO GIVARINA EROS DANILO ARAÚJO
Secretário Municipal de Finanças Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2066

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1674 de 12 de junho de 2008, em consonância com o Decreto nº 14789 de 23 de junho de 2008,

R E S O L V E

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Adiantamento no valor de R\$ 3.460,00 (Três mil e quatrocentos e sessenta reais), ao servidor GILSON VIEIRA DA SILVA, Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Recreação, Mat. 21182, CPF 409.508.679-34.

Prestação de Serviços – Pessoa Jurídica
33.90.39.00.00 R\$ 3.460,00
Total: R\$ 3.460,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 21 de agosto de 2008.

ARNOLDO IGNÁCIO GIVARINA EROS DANILO ARAÚJO
Secretário Municipal de Finanças Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15055

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, o servidor JOÃO MARIA ANGELO PEREIRA, para exercer o cargo em comissão de Assistente I, símbolo CC-8, no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 01 de setembro de 2008.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 04 de setembro de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO EROS DANILO ARAÚJO
Procurador Geral do Município Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15056

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora ANGELA MARIA DANTAS DE FREITAS, do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Educador Infantil, lotada no CMEI – Mãe Marthá Margarida, da Divisão de Planejamento de Ensino e Aperfeiçoamento Técnico - Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 08 de setembro de 2008, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 3939/2008.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 08 de setembro de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO EROS DANILO ARAÚJO
Procurador Geral do Município Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15032

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CANCELAR LICENÇA para Tratar de Assuntos Particulares, a pedido do servidor VALDEMIR LOPES DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Carros Pesados, lotado na Seção de Transporte e Manutenção Preventiva, da Divisão de Pavimentação e Máquinas, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 11 de agosto de 2008, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 3512/2008.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 18 de agosto de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO EROS DANILO ARAÚJO
Procurador Geral do Município Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15050

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER PENSÃO POR MORTE, à menor JULIANA DE ANDRADE SIMONETI, representada pela senhora SONIA MOREIRA DE ANDRADE, em razão de ser a mãe da mesma, devido ao falecimento do Servidor JULIO CESAR OLIVEIRA SIMONETI ocorrido no dia 06 de julho de 2008, com proventos mensais no valor de R\$ 639,97 (seiscentos e trinta e nove reais e novena e sete centavos), a ser concedido através de cota temporária, com fundamento no artigo 40, §§ 7.º e 8.º da CF/88, tudo conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 088/08 – FUNPREV.

Art. 2º Fica assegurado a menor, representada pela Senhora SONIA MOREIRA DE ANDRADE, o direito a perceber os valores correspondente ao Piso Municipal de Salário ou ao correspondente ao Salário Mínimo Nacional nos termos do artigo 39, § 3.º da Constituição Federal da República.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 04 de setembro de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO EROS DANILO ARAÚJO
Procurador Geral do Município Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15051

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à Maternidade, a servidora DANIELLE MARTINS CAMARGO SAITONE, ocupante do cargo em comissão de Assistente III, lotada no Gabinete da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação, no período de 25 de agosto a 24 de dezembro de 2008, nos termos do Art. 127 da Lei Municipal n.º 969 de 26 de novembro de 1993, conforme consta nos Autos de Processo Administrativos N.º 3761/2008.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 04 de setembro de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO EROS DANILO ARAÚJO
Procurador Geral do Município Prefeito Municipal

LEI Nº 1691

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.935.000,00 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E TRINTA E CINCO MIL REAIS)."

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral do Município de Telêmaco Borba de 2008, na importância de R\$ 1.935.000,00 (Um milhão, novecentos e trinta e cinco mil reais), destinados a construção de jazigos nos cemitérios, confecção de placas de sinalização para as vias públicas, Desapropriação de área no Distrito Industrial, reforço das dotações orçamentárias destinadas ao pagamento de água, energia elétrica, telefone e manutenção do Programa Bolsa Família, conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR	
03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
03.005 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO			
04.122.04.04.2028 MANUT DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO			
1390 - 3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	0-1-000	300.000,00	
03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
03.005 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO			
04.122.04.04.2028 MANUT DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO			
1400 - 3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-1-000	1.200.000,00	
05.00 SEC MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
05.005 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
15.452.1504.2047 SERVIÇOS DE CEMITÉRIOS			
2260 - 3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-1-000	145.000,00	
05.00 SEC MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
05.005 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
15.452.1504.2049 MANUT DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
2420 - 3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-1-000	150.000,00	
06.00 SEC MUN TRABALHO E IND CONVENIONAL			
06.002 DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
22.661.2201.1013 INFRA-ESTRUTURA DO DISTRITO INDUSTRIAL			
2720 - 4490.61.00 AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	0-1-000	100.000,00	
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		1.895.000,00	
FONTE 724 – RECURSOS PROGRAMA FMAS/GDBF/FNAS - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR	
10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
10.004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244.0801.2118 MANUT PROGRAMA BOLSA FAMILIA			
5630 - 3390.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	3-1-724	40.000,00	
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTOS		40.000,00	
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES		1.935.000,00	

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o EXCESSO DE ARRECADAÇÃO da Fonte de Recurso 000, no valor de R\$ 1.895.000,00 (Um milhão, oitocentos e noventa e cinco mil reais) e ANULAÇÃO TOTAL/PARCIAL da Fonte de Recurso nº. 724, no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 724 – RECURSOS PROGRAMA FMAS/GDBF/FNAS - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR	
10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
10.004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244.0801.2118 MANUT PROGRAMA BOLSA FAMILIA			
5650 - 4490.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3-1-724	40.000,00	
TOTAL DE CANCELAMENTOS		40.000,00	

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 03 de setembro de 2008

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Município

ARNOLDO IGNÁCIO GIVARINA
Secretário Municipal de Finanças

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
Parágrafo 3º, artigo 43 da Lei Federal 4.320/64

FONTE 000 = RECURSOS LIVRES

Emp. Educação	Valor
Arrecadação de Janeiro a Março 2007	9.617.479,12
Arrecadação de Abril a Dezembro 2007	36.987.266,89
Arrecadação de Janeiro a Março 2008	12.611.289,46
Ações previstas para o Exercício Financeiro de 2008	44.344.422,00

a) - Cálculo da taxa de incremento (▲)

$$\frac{12.611.289,46}{9.617.479,12} \times 100 = 131,13\% \quad \Delta = 131,13\% - 100,00\%$$

▲ = 31,13%

b) - Cálculo da provável arrecadação de Abril a Dezembro 2008 (▲)

$$\Delta = 36.987.266,89 \times 31,13\% = 11.514.135,87$$

$$\Delta = 36.987.266,89 + 11.514.135,87 = 48.501.402,76$$

▲ = 48.501.402,76

Ações previstas para Exercício Financeiro de 2008		44.344.422,00
Arrecadação de Janeiro a Março 2008	12.611.289,46	
Arrecadação de Abril a Dezembro 2008	48.501.402,76	61.112.692,22
Arrecadação de Janeiro a Março de 2008		12.611.289,46
Arrecadação de Excesso de Arrecadação de 2008		-
Saldo disponível de Excesso de arrecadação		16.788.282,22

Telêmaco Borba-Pr., 13 de junho de 2008

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PAULO KOROVISKI
Téc. Cont. – CRC/PR 17.882-0-0

EXTRATOS CONTRATUAIS N.º 016/2008	
Contrato N.º	113/08
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratado	Superlight Alimentos Ltda
Objeto	Aquisição de gêneros alimentícios, com entrega programada, para Secretaria Municipal de Ação Social, a serem fornecidas durante o ano de 2008
Valor Contratual	R\$ 8.837,00 (Oito mil, oitocentos e trinta e sete reais)
Prazo de Vigência	5 (cinco) meses
Dotação	09.001.10.30110012-092.3.3.90.30.00.00 09.003.10.30110012-094.3.3.90.30.00.00 10.002.08.244.08012-107.3.3.90.30.00.00 10.004.08.244.08012-118.3.3.90.30.00.00 09.005.10.30110012-096.3.3.90.30.00.00 10.002.08.244.08012-110.3.3.90.30.00.00 10.004.08.241.08022-112.3.3.90.30.00.00 10.004.08.244.08022-116.3.3.90.30.00.00 10.004.08.241.08022-118.3.3.90.30.00.00 10.004.08.241.08022-119.3.3.90.30.00.00
Contrato N.º	120/08
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratado	Rodrigo Cavalheri ME
Objeto	Aquisição de gêneros alimentícios, com entrega imediata e programada, para Secretaria Municipal de Educação, a serem fornecidas durante o ano de 2008
Valor Contratual	R\$ 92.398,45 (Noventa e dois mil, trezentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos)
Prazo de Vigência	4 (quatro) meses
Dotação	08.006.12.361.12022-085.3.3.90.32.00.00 08.007.12.365.12032-088.3.3.90.32.00.00 10.005.08.243.08042-124.3.3.90.30.00.00 10.005.08.243.08042-125.3.3.90.30.00.00 10.005.08.243.08042-126.3.3.90.30.00.00 10.005.08.243.08042-128.3.3.90.30.00.00 08.006.12.361.12022-084.3.3.90.32.00.00
Contrato N.º	122/08
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratado	Superlight Alimentos Ltda
Objeto	Aquisição de gêneros alimentícios, com entrega programada, para Secretaria Municipal de Educação, a serem fornecidas durante o ano de 2008
Valor Contratual	R\$ 4.404,16 (Quatro mil quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos)
Prazo de Vigência	4 (quatro) meses
Dotação	08.006.12.361.12022-085.3.3.90.32.00.00 08.007.12.365.12032-088.3.3.90.32.00.00 10.005.08.243.08042-124.3.3.90.30.00.00 10.005.08.243.08042-125.3.3.90.30.00.00 10.005.08.243.08042-126.3.3.90.30.00.00 10.005.08.243.08042-128.3.3.90.30.00.00 08.006.12.361.12022-084.3.3.90.32.00.00
Contrato N.º	133/08
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratado	Martins & Condoluci Ltda ME
Objeto	Contratação de empresa de construção civil para execução das seguintes reformas: Escola Municipal Leopoldo Mercier, com área total de 9.297,48 m ² (lote 4); e Escola Municipal Teresinha de Jesus, com área total de 1.697,00 m ² (lote 5)
Valor Contratual	Lote 4: R\$ 63.349,89 (sessenta e três mil, trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e nove centavos); Lote 5: R\$ 61.763,80 (sessenta e um mil, setecentos e sessenta e três reais e oitenta centavos).
Prazo	O prazo de execução será de 4 (quatro) meses e o de vigência será de 8 (oito) meses
Dotação	08.006.12.361.12022-083.3.3.90.00.00
Contrato N.º	134/08
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratado	José Aparecido Domingos - W. Braz
Objeto	Contratação de empresa especializada em serviço de locação e manutenção dos equipamentos, configurações e funcionamento, por ponto remoto, em rede local integrada sem fio, baseada em tecnologia WiFi, sendo um total de 76 pontos remotos
Valor Contratual	R\$ 213,00 (duzentos e treze reais) por ponto remoto
Prazo	O prazo de execução será de 12 (doze) meses e o de vigência será de 24 (vinte e quatro) meses
Dotação	04.001.04.122.0401.2004.3390.39.58 02.013.06.182.0602.2021.3390.39.58 03.005.04.122.0404.2028.3390.39.58 04.002.04.123.0407.2032.3390.39.58 05.001.15.122.0403.2039.3390.39.58 06.002.22.661.2201.2056.3390.39.58 07.001.27.122.0403.2061.3390.39.58 08.002.12.122.1201.2075.3390.39.58 08.005.12.361.1202.2080.3390.39.58 08.009.12.364.1207.2091.3390.39.58 08.002.10.301.1001.2096.3390.39.58 10.001.08.244.0801.2106.3390.30.58
CT. N.º 004/2007 - Contrato de Permissão e Arrendamento	
Permitente	Município de Telêmaco Borba
Permissionário	Carlos Ferreira de Oliveira & Castro Ltda
Objeto	Permissão para arrendamento de um barracão em alvenaria, medindo 200,00 m ² (duzentos metros quadrados) parte integrante do Viveiro de Indústrias, lots 24 e 25 do distrito Industrial de Telêmaco Borba
Prazo	O prazo de arrendamento será de 2 (dois) anos, a contar da data de 13 de junho de 2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA LICITAÇÃO MUNICIPAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA 030/2008 RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO	
Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme abaixo:	
L. PEDROSO & PEDROSO LTDA CNPJ: 79.168.233/0001-88 LOTE ÚNICO	
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	
Contratação de empresa de construção civil com registro no CREA para executar 150 unidades de Jazigos pré-fabricados de concreto com 03 gavetas, com 90 cm de largura a serem montados no Cemitério Parque Municipal, com fornecimento de materiais e mão de obra conforme projeto, memorial descritivo e cronograma físico financeiro. VALOR GLOBAL = R\$ 145.843,67 (cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e três reais, sessenta e sete centavos).	
Prazo de execução - 03 meses e vigência do contrato 08 meses.	
Telêmaco Borba, 02 de setembro de 2008.	
Cláudia Moreira Pedroso Presidente da Comissão de Licitação	

D E C R E T O N.º 1 5 0 1 4

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, inciso I, alíneas "a", "b" e "c" da Lei Municipal nº 1650 de 21/12/2007, na forma prevista pelo inciso II do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

R E S O L V E

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 356.000,00 (Trezentos e cinquenta e seis mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 - RECURSO ORDINÁRIO \$ LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	IDU/SO/FONTE	VALOR	
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.004	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		
04.122.0405.2027	MANUT SERV DIV DE RECURSOS HUMANOS		
1280 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-1-000	10.000,00
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.005	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0404.2028	MANUT DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
1400 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-1-000	45.000,00
07.00	SEC MUNIC E ESPORTES, CULT, RECREAÇÃO		
07.004	DIVISÃO CULTURAL		
13.392.1301.2066	INCENTIVO A BANDA MUNICIPAL		
3170 - 4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0-1-000	44.000,00
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.001	GABINETE DO SECRETARIO - SMA \$		
08.244.0301.2106	MANUT DO GABINETE DO SECRETARIO - SMA \$		
5230 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-1-000	5.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO			104.000,00
FONTE 104 - RECURSO 25% DEMAIS IMP VINCULADO \$ EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	IDU/SO/FONTE	VALOR	
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.001	GABINETE DO SECRETARIO - SME		
12.122.1201.2073	MANUT GABINETE DO SECRETARIO - SME		
3400 - 3390.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	0-1-104	30.000,00
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.006	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.1205.1015	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS \$		
3950 - 4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES \$	0-1-104	220.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO			250.000,00

Art. 2.º - Para cobertura de parte dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Excesso de Arrecadação dos Fundos de Recurso nº: 000 - 104 - 724 - INPI - valor de R\$ 356.000,00 (trezentos e cinquenta e seis mil reais).

Art. 3.º - Revogam-se as decisões em contrário.

DESCRIÇÃO

DESCRIÇÃO	IDU/SO/FONTE	VALOR
10.00 PAÇO DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DO PARANÁ, em 14 de agosto de 2008.		
08.244.0801.2118 MANUT PROGRAM BOLSA FAMILIA EROS DANILAO ARAUJO		
5650 - 4490.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0-1-724	2.000,00
CALCULO DO PROVAVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO		

Parágrafo 3º, artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

FONTE 000 = RECURSOS LIVRES

Especificação	Valor
F Arrecadação de Janeiro a Março 2007	9.617.479,12
F Arrecadação de Abril a Dezembro 2007	36.987.265,89
F Arrecadação de Janeiro a Março 2008	12.611.289,46
F Receita prevista para o Exercício Financeiro de 2008	44.344.422,00

a) - Cálculo da taxa de incremento (▲)

$$\frac{12.611.289,46}{9.617.479,12} \times 100 = 131,13\% \quad \Delta = 131,13\% - 100,00\%$$

▲ = 31,13%

b) - Cálculo da provável arrecadação de Abril a Dezembro 2008 (▲)

$$\Delta = 36.987.265,89 \times 31,13\% = 11.514.135,87$$

$$\Delta = 36.987.265,89 + 11.514.135,87 = 48.501.401,76$$

▲ = 48.501.401,76

F Receita prevista para Exercício Financeiro de 2008	44.344.422,00
F Arrecadação de Janeiro a Março 2008	12.611.289,46
F Provável arrecadação de Abril a Dezembro 2008	48.501.401,76
F Provável Excesso de arrecadação do Exercício de 2008	16.786.269,22
F Recursos utilizados de Excesso de Arrecadação	3.311.421,57
F Saldo disponível de Excesso de arrecadação	13.474.847,65

Telêmaco Borba-Pr., 14 de agosto de 2008.

EROS DANILAO ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO KOROVSKI
Téc. Cont. - CRC/PR 17.882/O-0

CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
Parágrafo 3º, artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

FORNE 303 = SAÚDE 15 %

Especificação	Valor
-Arrecadação de Janeiro a Março 2007	1.823.278,33
-Arrecadação de Abril a Dezembro 2007	7.213.359,15
-Arrecadação de Janeiro a Março 2008	2.393.623,26
-Receita Prevista para o Exercício Financeiro de 2008	8.201.100,00

a) - Cálculo da taxa de incremento (?)

$$? = \frac{2.393.623,26}{1.823.278,33} \times 100 = 131,28\% \quad ? = 131,28\% - 100,00\%$$

$$? = 31,28\%$$

b) - Cálculo da provável arrecadação de Abril a Dezembro 2008 (?)

$$? = 7.213.359,15 \times 31,28\% = 2.256.338,74$$

$$? = 7.213.359,15 + 2.256.338,74 = 9.469.697,89$$

$$? = 9.469.697,89$$

-Receita prevista para Exercício Financeiro de 2008	8.201.100,00
-Arrecadação de Janeiro a Março 2008	2.393.623,26
-Provável Arrecadação de Abril a Dezembro 2008	9.469.697,89
-Provável Excesso de arrecadação do Exercício de 2008	9.662.221,15
-Recursos utilizados de Excesso de Arrecadação	3.150.000,00
-Saldo disponível de Excesso de arrecadação	512.221,15

Telêmaco Borba-Pr., 18 de agosto de 2008.

EROS DANIL ARAÚJO
Prefeito Municipal

PAULO KOROVSKI
Téc. Cont. - CRC/PR 17.882/O-0

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 154/2008

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme os quadros abaixo:
EMPRESA: COMERCIAL QUADRANTE ARTIGOS PLÁSTICOS E PAPEIS LTDA-ME - CNPJ 07.865.937/0001-79.

LOTE ÚNICO

Quantidade	Unidade	Objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
3000	Unidade	Gamafita tipo Squone	1,58	4.740,00

Especificação do objeto

Gamafita plástica (Squone) em plástico soprado em PE atóxico, inalterável, com Tampa rosqueável e bico em PVC, modelo de impressão serigrafia e laser transfer, dimensões mínimas 20 (vinte) cm de altura e 07 (sete) cm de diâmetro. Capacidade aproximada de 550 (quinhentos e cinquenta) ml. Conforme foto ilustrativa no anexo 07 (sete) desta edital. Gamafita em cor branca Tampa e bico na cor vermelha, com símbolo da AMOIA, fita na cor vermelha e a frase SUA ATITUDE TEM MUITA FORÇA NA LUTA CONTRA A AIDS. Gamafita mínima de 90 (noventa) dias. (Marca: Protel)

Telêmaco Borba, 15 de setembro de 2008

Luiz Alberto Hauser
Pregoeiro

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 140/2008

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme os quadros abaixo:

EMPRESA: GLOBAL COMÉRCIO DIDÁTICO E ELETRÔNICO LTDA. CNPJ 09.348.387/0001-46

LOTE 01

Quantidade	Unidade	Objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1500	Un	Protocolo de Registro de Resposta	R\$ 7,45	R\$ 11.175,00

Especificação do objeto

Protocolo de Registro de Resposta do Teste Wisc III Escala inteligência Wechsler para crianças - 3ª (terceira) Edição. Marca Casa do Psicólogo.

LOTE 02

Quantidade	Unidade	Objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
02	Un	Wisc III Escala de inteligência Wechsler	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00

Especificação do objeto

Wisc III Escala de inteligência Wechsler para crianças - 3ª (terceira) Edição - adaptação e Padronização de uma amostra Brasileira - 1ª (primeira) edição, kit completo. Marca Casa do Psicólogo.

LOTE 08

Quantidade	Unidade	Objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	Un	IFP	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Especificação do objeto

Inventário fatorial de personalidade revisado - IFP-R. Marca Casa do Psicólogo

LOTE 14

Quantidade	Unidade	Objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
02	Un	IHS (inventário de habilidades sociais)	R\$ 77,50	R\$ 155,00

Especificação do objeto

IHS (inventário de habilidades sociais). Marca Casa do Psicólogo.

LOTE 15

Quantidade	Unidade	Objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
02	Un	Desenvolvimento do comportamento	R\$ 230,00	R\$ 460,00

Especificação do objeto

IFP - Inventário fatorial de personalidade, desenvolvimento do comportamento da criança no 1º (primeiro) ano de vida. Marca Casa do Psicólogo

Total da empresa			R\$ 13.670,00	
------------------	--	--	---------------	--

Telêmaco Borba, 12 de setembro de 2008

Luiz Alberto Hauser
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA 019/2008
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO
Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme abaixo:

EMPRESA: L. PEDROSO & PEDROSO LTDA.

Constatação de empresa de construção civil com registro no CREA, para executar Construção de Quadra Poliesportiva coberta na Escola Municipal Castelo Branco, medindo 581,52m², com fornecimento de materiais, mão de obra, conforme projeto arquitetônico, orçamento quantitativo de materiais, memorial descritivo e cronograma físico financeiro
VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$ 196.995,73 (Cento e noventa e seis mil, novecentos e noventa e cinco reais, setenta e três centavos).

Telêmaco Borba, 12 de setembro de 2008.

Cleia Moreira Pedrosa
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA 023/2008
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO
Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme abaixo:

EMPRESA: CHAMMÁS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. CNPJ: 77.427.276.0001-85

LOTE 01

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa de construção civil com registro no CREA, para executar REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL PERICLES PACHECO DA SILVA, com área de 2.458,20 m², com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme projeto arquitetônico, orçamento quantitativo de materiais, memorial descritivo e cronograma físico financeiro.
VALOR MÁXIMO GLOBAL = R\$ 161.438,22 (cento e sessenta e um mil, quatrocentos e trinta e oito reais, vinte e dois centavos).
Prazo de execução - 4 meses e vigência do contrato 8 meses.

LOTE 02

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa de construção civil com registro no CREA, para executar REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL ETELVINA ARZUA, com área de 2.458,20 m², com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme projeto arquitetônico, orçamento quantitativo de materiais, memorial descritivo e cronograma físico financeiro.
VALOR MÁXIMO GLOBAL = R\$ 141.145,77 (Cento e quarenta e um mil, cento e quarenta e cinco reais, setenta e sete centavos).
Prazo de execução - 4 meses e vigência do contrato 8 meses.

LOTE 03

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa de construção civil com registro no CREA, para executar REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL FABIANO BRAGA CORTES, com área de 4.277,59 m², com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme projeto arquitetônico, orçamento quantitativo de materiais, memorial descritivo e cronograma físico financeiro.
VALOR MÁXIMO GLOBAL = R\$ 183.837,10 (Cento e oitenta e três mil, oitocentos e trinta e sete reais, dez centavos).
Prazo de execução - 4 meses e vigência do contrato 8 meses.

LOTE 06

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa de construção civil com registro no CREA, para executar REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL EUCLIDES MARCOLA, com área de 2.968,95 m², com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme projeto arquitetônico, orçamento quantitativo de materiais, memorial descritivo e cronograma físico financeiro.
VALOR MÁXIMO GLOBAL = R\$ 109.072,57 (Cento e nove mil, setenta e dois reais, cinquenta e sete centavos).
Prazo de execução - 4 meses e vigência do contrato 8 meses.

EMPRESA: MARTINS & CONDOLUCCI LTDA. CNPJ: 08.379.394/0001-42

LOTE 04

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa de construção civil com registro no CREA, para executar REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL LEOPOLDO MERCER, com área de 9.297,49 m², com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme projeto arquitetônico, orçamento quantitativo de materiais, memorial descritivo e cronograma físico financeiro.
VALOR MÁXIMO GLOBAL = R\$ 63.349,89 (Seisenta e três mil, trezentos e quarenta e nove reais, oitenta e nove centavos).
Prazo de execução - 4 meses e vigência do contrato 8 meses.

LOTE 05

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa de construção civil com registro no CREA, para executar REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL TEREZINHA DE JESUS, com área de 1.697,00 m², com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme projeto arquitetônico, orçamento quantitativo de materiais, memorial descritivo e cronograma físico financeiro.
VALOR MÁXIMO GLOBAL = R\$ 61.763,80 (Sessenta e um mil, setecentos e sessenta e três reais, oitenta e sete centavos).
Prazo de execução - 4 meses e vigência do contrato 8 meses.

Telêmaco Borba, 09 de setembro de 2008.

Cleia Moreira Pedrosa
Presidente da Comissão de Licitação

DECRETO N.º 15 06 7

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, a servidora MARIA JÚLIA DE MIRANDA ANDRADE, ocupante do cargo efetivo de Educador Infantil, lotada na Divisão de CMEIS - Educação Infantil, Secretaria Municipal de Educação, no período de 20 de agosto a 03 de setembro de 2008, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 3742/2008.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba - FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 10 de setembro de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANIL ARAÚJO
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 134/2008**

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme os quadros abaixo:

EMPRESA: GERAÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
LOTE 01

Quantidade	Unidade	Objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
02	Unidade	Mesa	1.620,00	3.240,00

Especificação do objeto

Mesa em aço inox AISI 304 (trezentos e quatro), medidas mínimas 1,90 (um vírgula noventa) metros de comprimento por 90 (noventa) centímetros de largura por 85 (oitenta e cinco) centímetros de altura, com prateleiras, toda ela confeccionada em aço inox AISI 304 (trezentos e quatro), com espessura mínima de 01 (um) milímetro, com estrutura tubular em aço inox AISI 304 (trezentos e quatro) com paredes de no mínimo 01,2 (um vírgula dois) milímetros, com sapatas de nível regulável, acabamento escovado. Produto com garantia mínima de 12 (doze) meses. (Geração, Mod. MA 2000)

EMPRESA: PARALELAS COMÉRCIO DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS LTDA
LOTE 02

Quantidade	Unidade	Objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	Unidade	Amassadeira	5.501,00	5.501,00

Especificação do objeto

Amassadeira com tacho de aço inoxidável, com no mínimo 02 (duas) velocidades, amassa e cilindra qualquer tipo de massa, com garfo duplo, batedor em aço inoxidável, área interna de produção em aço inoxidável, com capacidade mínima de 25 (vinte e cinco) quilos de farinha, motor de no mínimo 2,5 (dois vírgula cinco) 4.0 (quatro ponto zero) CV, com grade de proteção, pés com niveladores e regulagem de altura, comando digital, com rodízios, 220 (duzentos e vinte) volts, com manual em português, com cabo de força com plugue. Produto com garantia mínima de 12 (doze) meses. (Braesi/AE S40)

EMPRESA: L. R. GARCIA & CIA LTDA
LOTE 03

Quantidade	Unidade	Objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	Unidade	Guarda roupas	1.618,00	1.618,00

Especificação do objeto

Guarda roupas, em MDF de no mínimo 15 (quinze) milímetros, com no mínimo 06 (seis) portas, com no mínimo 03 (três) gavetas internas, na cor marfim, com no mínimo 03 (três) cabideiros, com no mínimo 08 (oito) prateleiras na parte interna, com puxadores em todas as portas, com medidas mínimas de 219 (duzentos e dezenove) centímetros de altura por 217 (duzentos e dezessete) centímetros de comprimento por 50 (cinquenta) centímetros de profundidade. O guarda roupas deverá ser entregue montado. Produto com garantia mínima de 06 (seis) meses. (Visão Manaus)

EMPRESA: OFFICER MÓVEIS ELETRÔNICOS LTDA
LOTE 04

Quantidade	Unidade	Objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
02	Unidade	Tripé	367,00	734,00

Especificação do objeto

Tripé para filmadora, robusto, com cabeça hidráulica escamoteável, cabeça com giro de 360 (trezentos e sessenta) graus, cabeça dotada de trava que impede o engate rápido de se soltar, permitindo girar a câmera na vertical e horizontal com ângulos de 0 (zero) a 90 (noventa) graus, com engate rápido fabricado em metal, com bolsa para transporte, bolsa com bolso extra, pernas com no mínimo 02 (duas) seções com prolongadores de travamento rápido, com altura mínima de 1,39 (um vírgula trinta e nove) metros, altura máxima quando fechado não superior a 70 (setenta) centímetros, diâmetro máximo do tudo de 25 (vinte e cinco) milímetros. Produto com manual em português. Produto com garantia mínima de 12 (doze) meses. (WF 660A)

LOTE 08

Quantidade	Unidade	Objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
03	Unidade	Balcão para pia	467,66	1.402,98

Especificação do objeto

Balcão para pia, em aço, com 03 (três) portas e 03 (três) gavetas, na cor branca, puxadores em aço, portas com dobradiças metálicas, gavetas com corredeiras metálicas, com tampo em inox com 01 (uma) cuba com válvula de saída de água. Medidas mínimas 1,20 (um vírgula vinte) metros de largura, 80 (oitenta) centímetros de altura, 40 (quarenta) centímetros de profundidade. Produto com garantia mínima de 06 (seis) meses. (Index)

LOTE 09

Quantidade	Unidade	Objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
08	Conjunto	Mesa para refeitório	435,49	3.483,92

Especificação do objeto

Conjunto para refeitório, empilhável, composto de 01 (uma) mesa e 02 (dois) bancos, confeccionados em tubo industrial de no mínimo 20 (vinte) por 40 (quarenta) milímetros, parede mínima de 1,5 (um vírgula cinco) milímetros, com tratamento anti ferruginoso, pintura epóxi, tampo da mesa e assento dos bancos confeccionados em compensado com espessura mínima de 18 (dezoito) milímetros, e recobertos em fórmica. Medidas mínimas da mesa 2,00 (dois) metros de comprimento, 70 (setenta) centímetros de largura, 66 (sessenta e seis) centímetros de altura, os bancos devem ter medidas compatíveis e harmônicas em relação a mesa ofertada. Produto com garantia mínima de 06 (seis) meses. (Castofar)

LOTE 11

Quantidade	Unidade	Objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	Unidade	Televisor 20 polegadas	357,00	357,00

Especificação do objeto

Televisor de no mínimo 20" (vinte) polegadas, diagonal visual de no mínimo 48 (quarenta e oito) centímetros, instruções em português, sintonia automática para canais VHF, UHF, TV a cabo, no mínimo 10 (dez) W - RMS de potência de áudio, no mínimo 04 (quatro) modos de imagem pré memorizados, Sleep timer, função sourround, com close caption, com desligamento automático, modo hotel, permite definir função de volume máximo, canal e volume que a TV deve ser ligada, com a função para bloqueio do painel frontal, com função para bloqueio de canais além de limitar os ajustes disponíveis (cor, brilho e contraste), com controle remoto, com no mínimo 01 (uma) entrada de vídeo componente, com no mínimo 02 (duas) entradas A/V (traseira e lateral), com no mínimo 02 (duas) entradas de S - vídeo (traseira e lateral), com no mínimo 01 (uma) saída A/V (traseira), produto com manual de instruções, bivolt, com cabo de energia, com manual em português, com garantia mínima de 12 (doze) meses. (Semp Toshiba 2051)

Total da empresa 5.977,90

EMPRESA: REFRIDANI COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA

LOTE 05

Quantidade	Unidade	Objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	Unidade	Enceradeira	810,00	810,00
Especificação do objeto				
Enceradeira industrial, bivolt, capacidade de operação mínima não inferior a 500 (quinhentos) metros quadrados por hora, potencia mínima de ½ (meio) HP, diâmetro da escova não inferior a 300 (trezentos) milímetros, acompanha o equipamento no mínimo 01 (uma) escova de lavar com flange, e 01 (um) suporte fixador com flange, rotação mínima de 175 (cento e setenta e cinco) rpm, cabo regulável com catraca acionada com os pés, com alavanca para acionamentos liga e desliga, com para choque para proteção de impacto em móveis e cantos, com manual em português. Produto com garantia mínima de 06 (seis) meses. (Sales Cleanner, Mod. CL-300 – Garantia 12 meses)				

EMPRESA: ROBERSON M. E. DA LUZ

LOTE 06

Quantidade	Unidade	Objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	Unidade	Home theater	545,00	545,00
Especificação do objeto				
Sistema de home theater sem karaokê, rádio AM/FM estéreo com sintonia digital e memória programável, sistema de cor PAL-MNTSC, com no mínimo 01 (uma) caixa central, 02 (duas) caixas surround, 02 (duas) caixas laterais, todas as caixas com o mesmo tamanho, com orifícios para parafusos de fixação em parede, com no mínimo 01 (uma) caixa de subwoofer, sistema com potencia mínima de 160 (cento e sessenta) W e potencia máxima não inferior a 400 (quatrocentos) W, receiver com DVD player e FM integrado, reprodução de MP3 e WMA, aceitando no mínimo discos DVD-R, DVD-RW, CD-RW, bivolt, com controle remoto com 02 (duas) pilhas AAA, com 06 (seis) pares de cabos paralelos 12 (doze) vias para conexão das caixas acústicas, com manual em português. Produto com garantia mínima de 06 (seis) meses. (Philco Cinema 5.1 C/DVD, USB, SD-160W)				

LOTE 10

Quantidade	Unidade	Objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	Unidade	Forno elétrico	382,00	382,00
Especificação do objeto				
Forno elétrico, 110 (cento e dez) volts, capacidade mínima de 44 (quarenta e quatro) litros, com grill, com dourador, com timer, com abertura vertical, com controle automático de temperatura, com controle das resistências, luz piloto, luz interna, corpo interno auto-limpante, bandeja para resíduos esmaltada e removível, com prateleira removível, com função descongelamento rápido, potencia total não inferior a 1700 (um mil e setecentos) W, com manual em português, com garantia mínima de 12 (doze) meses. (Fischer Elétrico Grill Star 1620-5715 – 44 litros)				
Total da empresa				927,00

EMPRESA: MACMOBIL COM. DE MÁQUINAS E EQUIPAM. PARA ESCRITÓRIO LTDA

LOTE 07

Quantidade	Unidade	Objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
06	Unidade	Armário de aço	354,82	2.128,92
Especificação do objeto				
Armário de aço, duplo, com 02 (duas) portas de abrir em giro, com chaves, com maçanetas, com no mínimo 04 (quatro) prateleiras reguláveis, medidas mínimas 1,98 (um virgula noventa e oito) metros de altura, 70 (setenta) centímetros de largura, 40 (quarenta) centímetros de profundidade, na cor cinza. Produto com garantia mínima de 06 (seis) meses. (Lunasa, Mod. AL 505)				

EMPRESA: PATRÍCIA DE MORAES HINZ - ME

LOTE 12

Quantidade	Unidade	Objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	Unidade	Televisor 29 polegadas	615,00	615,00
Especificação do objeto				
Televisor de no mínimo 29" (vinte e nove) polegadas, instruções em português, sintonia automática para canais VHF, UHF, TV a cabo, no mínimo 10 (dez) W - RMS de potencia de áudio, no mínimo 04 (quatro) modos de imagem pré memorizados, Sleep timer, função surround, modo hotel, permite definir função de volume máximo, canal e volume que a TV deve ser ligada, com a função para bloqueio do painel frontal, com função para bloqueio de canais além de limitar os ajustes disponíveis (cor, brilho e contraste), com closed caption, com controle remoto, com no mínimo 01 (uma) entrada de vídeo componente, com no mínimo 02 (duas) entradas A/V (traseira e lateral), com no mínimo 02 (duas) entradas de S - video (traseira e lateral), com no mínimo 01 (uma) saída A/V (traseira), produto com manual de instruções em português, bivolt, com cabo de energia, com garantia mínima de 12 (doze) meses. (Semp Toshiba 2982)				

Telêmaco Borba, 08 de setembro de 2008

Luiz Alberto Heuer
Pregoeiro

DECRETO N.º 15057

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a pedido, o servidor RIVALDO REZENDE FIGUEIRA, do cargo do quadro de provimento em comissão denominado de Chefe do Serviço de Comunicação Social, símbolo CC-7, lotado no Gabinete do Prefeito Municipal, a partir de 22 de setembro de 2008, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 3899/2008.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 08 de setembro de 2008.ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do MunicípioEROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 15058

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a pedido, o servidor DIVALDO SOUTOSKI SUECK, do cargo do quadro de provimento em comissão denominado Assistente I, símbolo CC-8, lotado no Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04 de setembro de 2008, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 3911/2008.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 08 de setembro de 2008.ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do MunicípioEROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 15054

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora GISLAINE RODRIGUES DA SILVEIRA, do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar Administrativo, lotado na Escola Municipal Regente Feijó, da Divisão de Administração do Ensino, Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03 de setembro de 2008, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 3880/2008.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 04 de setembro de 2008.ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do MunicípioEROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 15062

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA ESPECIAL por quinquênio de exercício, ao servidor SHIGUEO HAMAMURA, ocupante do cargo efetivo de Médico, lotado na Seção de Atendimento Médico Odontológico, Divisão de Saúde Pública, Secretaria Municipal de Saúde, no período de 28 de setembro a 07 de dezembro de 2008, de acordo com o que dispõe o Artigo 121, da Lei Municipal n.º 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 3634/2008.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 08 de setembro de 2008.ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do MunicípioEROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 15059

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, a servidora HALINE CRISTIANE SIQUEIRA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe A, exercendo ainda a Função Gratificada de Professor com Período Extraordinário, lotada na Escola Municipal Dom Bosco, Divisão de Ensino Fundamental, Secretaria Municipal de Educação, no período de 15 a 28 de agosto de 2008, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 3647/2008.

Art. 2.º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 08 de setembro de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO Procurador Geral do Município	EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal
---	--

DECRETO N.º 15061

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, ao servidor SINEZIO FRANCO DE CASTILHO, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Masculino, lotada na Seção de Edificações, Divisão de Obras, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 04 a 18 de agosto de 2008, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 3636/2008.

Art. 2.º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 08 de setembro de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO Procurador Geral do Município	EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal
---	--

DECRETO N.º 15060

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, a servidora EVA CARNEIRO DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe II, exercendo ainda a Função Gratificada de Período Extraordinário, lotada na Escola Municipal Euclides Marcola – Jd. Bandeirantes, Divisão de Ensino Fundamental, Secretaria Municipal de Educação, no período de 14 a 28 de agosto de 2008, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 3601/2008.

Art. 2.º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 08 de setembro de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO Procurador Geral do Município	EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal
---	--

DECRETO N.º 15064

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1.º EXONERAR a pedido, a servidora LONI ESTÁCIA NEPPEL BANSHO, do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor Classe B, lotada na Escola Municipal Dom Pedro I, da Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 10 de setembro de 2008, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 3994/2008.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 10 de setembro de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO Procurador Geral do Município	EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal
---	--

DECRETO N.º 15065

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1.º EXONERAR a pedido, o servidor LUCIANO SOARES, do cargo do quadro de provimento em comissão denominado Assistente I, símbolo CC-8, lotado no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 05 de setembro de 2008, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 3918/2008.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 10 de setembro de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO Procurador Geral do Município	EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal
---	--

DECRETO N.º 15066

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, ao servidor JOÃO RINALDO MARTINS, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Carros Pesados, lotado na Seção de Serviços Auxiliares, Divisão de Pavimentação e Máquinas, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 20 de julho a 04 de agosto de 2008, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 3572/2008.

Art. 2.º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 10 de setembro de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO Procurador Geral do Município	EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal
---	--

DECRETO N.º 15077

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando, o contido no Memorando N.º 253/2008 da Divisão de Esportes; Considerando, o contido no Memorando N.º 224/2008 da Secretaria Municipal de Finanças;

R E S O L V E

Art. 1.º ALTERAR, os valores constantes do anexo do Decreto N.º 14789 de 23 de junho de 2008, publicado na Edição N.º 187 do Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba.

Art. 2.º Os valores de que tratam o Artigo anterior referem-se ao Cronograma de Atividades para uso de valores pela Lei de Adiantamento em Regime Especial para o Esporte em 2008, os quais passarão a ser disponibilizados em conformidade com o Cronograma em anexo, parte constante desse Decreto.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 15 de setembro de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO Procurador Geral do Município	EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal
---	--

DESCRIÇÃO	PERÍODO	VALOR
PASSAGENS PARA ATLETAS.	JUNHO A OUTUBRO	RS 6.200,00
SERVIÇO PESSOAL JURÍDICA		
JUSTIFICATIVA: GRANDE NUMERO ATLETAS "PRATA DA CASA" ESTUDAM EM UNIVERSIDADES FORA DO MUNICIPIO E PARA QUE OS MESMOS REPRESENTEM A NOSSA CIDADE, AUXILIAMOS MINIMAMENTE COM OS CUSTOS DAS PASSAGENS PARA OS TREINAMENTOS.		
DESCRIÇÃO	PERÍODO	VALOR
JOGOS ABERTOS E JUVENTUDE.	JUNHO A OUTUBRO	
DESPESAS COM MEDICAMENTOS		RS 1.500,00
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	MATERIAL DE CONSUMO	RS 5.200,00
DESPESAS COM TAXAS E INSC.		RS 650,00
SERVIÇO PESSOAL JURÍDICA		
VALOR TOTAL		RS 7.350,00

JUSTIFICATIVA: PARA SUPRIR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, LANCHES, MEDICAMENTOS E TAXAS DE INSCRIÇÕES DURANTE AS 3 FASES DOS JOGOS OFICIAIS DO PARANÁ COM TODAS AS MODALIDADES.

DESCRIÇÃO	PERÍODO	VALOR
CAMPEONATO PARANAENSE DE FUTEBOL DE CAMPO - SUB 20.	JUNHO A DEZEMBRO	RS 8.950,00
SERVIÇO PESSOAL JURÍDICA		
JUSTIFICATIVA: PARA SUPRIR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO EM TRANSITO DA 1ª E 2ª FASES E FASE FINAL.		

DESCRIÇÃO	PERÍODO	VALOR
AMISTOSOS VOLEIBOL, FUTSAL, BASQUETEBOLE E HANDEBOL.	JUNHO A DEZEMBRO	RS 1.100,00
SERVIÇO PESSOAL JURÍDICA		
JUSTIFICATIVA: PARA SUPRIR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO EM TRANSITO.		
VALOR TOTAL		RS 23.600,00

DECRETO N.º 15068

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 968 de 26 de novembro de 1993.

R E S O L V E

Art. 1.º CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL, ao servidor CARMO ERNANI ZIMMERMANN, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo de Professora Classe A, exercendo ainda a Função Gratificada de Professor com Período Extraordinário, lotado na Escola Municipal Dom Bosco, Divisão de Ensino Fundamental, Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais de R\$ 1.658,67 (hum mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e sete centavos) mensais, calculados com base no tempo de serviço de 34 (trinta e quatro) anos, 09 (nove) meses e 22 (vinte e dois) dias, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 2.º, § 1.º da Emenda Constitucional N.º 41, de 19 de dezembro de 2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV N.º 090/2008.

Art. 2.º Desligar o servidor Carmo Ernani Zimmermann, do Serviço Público Municipal, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 3.º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 10 de setembro de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO Procurador Geral do Município	EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal
---	--

DECRETO N.º 15069

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, a servidora LUZIA RIBEIRO DE SANTANA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino, lotada na Escola Municipal Gonçalves Ledo, Divisão de Administração do Ensino, Secretaria Municipal de Educação, no período de 20 de agosto a 03 de setembro de 2008, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 3814/2008.

Art. 2.º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 11 de setembro de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO Procurador Geral do Município	EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal
---	--

D E C R E T O N.º 1 5 0 7 0	
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,	
R E S O L V E	
Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, a servidora ELIETE SOARES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe A, exercendo ainda a Função Gratificada de Período Extraordinário, lotada na Divisão de Ensino Fundamental, Secretaria Municipal de Educação, no período de 28 de julho a 11 de agosto de 2008, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 3796/2008.	
Art. 2.º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.	
Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.	
Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.	
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 11 de setembro de 2008.	
ARNALDO JOSÉ ROMÃO Procurador Geral do Município	EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 5 0 7 1	
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,	
R E S O L V E	
Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, ao servidor JUSSEMAR LUIZ RAMOS, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Seção de Vigilância Patrimonial, Divisão de Administração, Secretaria Municipal de Administração, no período de 10 a 24 de agosto de 2008, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 3658/2008.	
Art. 2.º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.	
Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.	
Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.	
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 11 de setembro de 2008.	
ARNALDO JOSÉ ROMÃO Procurador Geral do Município	EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 5 0 7 2	
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,	
R E S O L V E	
Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, a servidora ADRIANA APARECIDA BUENO GOMES, ocupante do cargo efetivo de Educador Infantil, lotada no CMEI – Viniçius de Moraes, Divisão de CMEIS – Educação Infantil, Secretaria Municipal de Educação, no período de 25 de agosto a 03 de setembro de 2008, por motivo de doença em pessoa da família, de acordo com o que dispõe o Capítulo XII, Art. 144, da Lei Municipal n.º 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 3769/2008.	
Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.	
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 11 de setembro de 2008.	
ARNALDO JOSÉ ROMÃO Procurador Geral do Município	EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 5 0 7 3	
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,	
R E S O L V E	
Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, a servidora RAQUEL ALVES FERREIRA, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe B, exercendo ainda a função Gratificada de Regente de Classe Especial, lotada na APAE – Escola São Geraldo, Divisão de Ensino Fundamental, Secretaria Municipal de Educação, no período de 25 de agosto a 03 de setembro de 2008, por motivo de doença em pessoa da família, de acordo com o que dispõe o Capítulo XII, Art. 144, da Lei Municipal n.º 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 3692/2008.	
Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.	
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 11 de setembro de 2008.	
ARNALDO JOSÉ ROMÃO Procurador Geral do Município	EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 5 0 7 4	
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,	
R E S O L V E	
Art. 1.º EXONERAR, a servidora DENAIR SCHARAIBER MATSEN, do cargo em comissão de Assistente III, Símbolo CC-11, no Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 10 de setembro de 2008.	
Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.	
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 15 de setembro de 2008.	
ARNALDO JOSÉ ROMÃO Procurador Geral do Município	EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 5 0 7 5	
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,	
R E S O L V E	
Art. 1.º EXONERAR, o servidor LUIZ ALBERTO DA SILVA, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Promoções Populares, Símbolo CC-7, da Divisão de Recreação Orientada, da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação, a partir de 12 de setembro de 2008.	
Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.	
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 15 de setembro de 2008.	
ARNALDO JOSÉ ROMÃO Procurador Geral do Município	EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 5 0 7 6	
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas em especial pelo Artigo 3.º do Decreto Municipal n.º 7.534, de 15 de outubro de 1997,	
R E S O L V E	
Art. 1.º NOMEAR, os representantes dos órgãos da Administração direta e indireta, Municipal, Estadual, Federal e de Entidades Privadas participantes da COMDEC – Comissão Municipal de Defesa Civil, que terá a seguinte composição:	
a) Presidente EROS DANILO ARAÚJO	
b) Adjunto PEDRO SLONIKARS	
c) Diretor de Operações FERNANDO GABRIEL DE OLIVEIRA	

d) Secretária NERY APARECIDA ROCHA RAMOS Suplente: Mariana Doranem	e) Subcomissão de Relações Públicas MARCIO LUIZ DE ANDRADE Suplente: Mônica do Rocio de Carvalho Dias Baptista
f) Subcomissão de Depósitos SILVIO TUPINA Suplente: ELCIO KESCZKO	g) Subcomissão de Segurança Major EDSON SOLAK Suplente: 1º Ten. HIDERALDO LUIS DE LIMA
h) Subcomissão de Abrigos Cláudia Maria da Cruz Miranda Suplente: NILSON FERREIRA DE SOUZA	i) Subcomissão de Saúde RENATO HIDEAKA YAEDU Suplente: Luiz Emanuel Lopacinski
j) Subcomissão de Vitorias 1º Ten QOBM ANDRÉ LOPES DE OLIVEIRA Suplente: 2º Sgt. QOPM 2-0 Vicente Aparecido Dias	k) Subcomissão de Transportes ALVARO QUEIROZ Suplente: Reginaldo Marcos Gonçalves
l) Subcomissão de Donativos RITA MARA DE PAULA ARAÚJO Suplente: Arlene Suzana Sobrinho	M) Representantes das Entidades não Governamentais – ENG
1. Presidente da ACITEL – Associação Comercial e industrial de Telêmaco Borba RICARDO ARCANJO Suplente: Arilson Lellis da Costa e Silva	2. Gerente do Banco do Brasil S/A ALCEMIR FRANCISCO MARTINS Suplente: Edson Maciel Schüssler
3. Gerente da Caixa Econômica Federal S/A LUIZ CARLOS CASADO Suplente: Mauri Constantino	4. Gerente do Banco Itaú S/A ELSON APARECIDO GARCIA Suplente: Célem Miguel Bonoto
5. Gerente do Banco BRADESCO S/A AMARILDO APARECIDO BORTOLOTTI Suplente: Jessé Anderson Pereira	6. Gerente do HSBC – S/A JOÃO CANDIDO DA SILVA Suplente: Lígia Bruch Pereira Spinardi
7. Gerente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos MAURO SILVÉRIO DE SOUZA Suplente: Luiz Carlos Ferreira	8. Gerente da SANEPAR – Companhia de Saneamento do Paraná ADEMIR QUINTINO DA FONSECA Suplente: José Chigueira Neto
9. Gerente da Copel – Companhia Paranaense de Energia Elétrica CLAUDIO DIMAS VEDAN Suplente: Osvaldo Mesquita	10. Empresa KLABIN S/A LUDOVICO SVIECH SOBRINHO Suplente: Reinaldo Ferreira Kiel
11. Conselho Comunitário de Segurança de Telêmaco Borba WALMIR FRANCISCO RIBEIRO Suplente: Tomaz Antunes Neto	12. Empresa BRASLUMBER DANIEL MAYNARDES Suplente: Cleberson Mendes dos Santos
13. SINDIMATEL - Sindicato dos Madeireiros de Telêmaco Borba. ERICKSON MELLUNS KEMMER Suplente: Jesuino A. de Oliveira	Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as contidas no Decreto N.º 11642, de 01 de fevereiro de 2005.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 15 de setembro de 2008.	
ARNALDO JOSÉ ROMÃO Procurador Geral do Município	EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal

ATOS DO LEGISLATIVO**EXTRATOS CONTRATUAIS**

Poder Legislativo

Contrato nº. 30/2008

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: DIGIPUBLIC SERVIÇOS SS LTDA

Objeto: Serviço de digitalização de documentos

Valor Total: R\$ 7.920,00 (Sete mil e novecentos e vinte reais)

Contrato nº. 31/2008

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: WASPI SUPERMERCADO LTDA

Objeto: Compra e venda de gêneros alimentícios

Valor Total: R\$ 370,60 (Trezentos e setenta reais e sessenta centavos)

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

Rua Oscar Hey, 99 – Fone: (42) 3272-3823

Telêmaco Borba – Estado do Paraná

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2008

Objeto: Compra de Gêneros Alimentícios

Contratada: WASPI SUPERMERCADO LTDA

CNPJ 09.082.933/0001-40

Valor: R\$ 370,60 (trezentos e setenta reais e sessenta centavos).

Condição de Pagamento: à vista

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária: 33.90.30.07.12

Gêneros Alimentícios para Copa e Cozinha

Telêmaco Borba, 04 de agosto de 2008.

CARLOS ALBERTO MERHY
PresidenteEDUARDO H. LAGOS BONA
Secretário de Administração

BOLETIM OFICIAL ON-LINE
www.telemacoborba.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL - 42 3271-1000
 COMUNICAÇÃO SOCIAL - 42 3271-1090/3271-1091
 OUVIDORIA MUNICIPAL - 0800 42-2030



VANDALISMO ANUNCIE!
0800-422030



Doe sangue. Doe vida.

Doar sangue é um gesto de amor ao próximo e à vida.
 É uma oportunidade de ajudar sem interesse.
 É uma demonstração de solidariedade, de evolução espiritual.
 É um ato de fé e bondade. Todos nós podemos precisar de uma transfusão de sangue e necessitar da doação de alguém.
 A necessidade de sangue pode surgir em qualquer família, a qualquer momento. O sangue humano é insubstituível, e somente pode ser obtido através de doação de um ser humano a outro. A necessidade nos torna iguais. Doe para receber.

O que é preciso para doar

Para doar sangue é preciso ter e estar com boa saúde.
 Não ter ou não ter tido hepatite, doença de Chagas, sífilis, malária e AIDS, ter idade entre 18 e 60 anos e pesar acima de 50kg.
 Não estar exposto a situações de risco (vários parceiros sexuais, usar drogas, ter parceiro sexual portador do vírus da AIDS).
 Apresentar documento de identidade oficial.
 Não estar gripado ou resfriado.
 Não estar grávida ou amamentando.

É preciso saber:

Não existe substituto para o sangue.
 Seu sangue jamais será vendido.
 Quem doa sangue uma vez não é obrigado e nem tem necessidade de doar sempre.
 Um doador pode doar sangue até quatro vezes por ano.
 Doar sangue não engorda, não emagrece, não afina nem engrossa o sangue, não vicia e faz bem para a consciência.
 O doador tem o direito de receber um atestado médico e a carteirinha de doador.

Atenção

Quando for doar sangue lembre-se de responder corretamente às perguntas durante a entrevista.
 O sangue seguro começa com as informações.

